

da Assembleia Nacional

XI LEGISLATURA (2018 - 2022)

7.ª SESSAO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

SUNANO	
Projecto de Resolução n.º 91/XI/7.²/2021 – Orçamento da Assembleia Nacional para o ano económico 2022	Págs.
	60
Parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente relativo ao: – Pedido de Substituição do Deputado Eleito Carlos Manuel Vila Nova, do Grupo Parlamentar do ADI	
Pedido de Substituição do Deputado Ekneide Lima dos Santos, do Grupo Parlamentar do ADI	
– Pedido de Substituição do Deputado Elákcio Afonso da Marta, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD	93
 Pedido de Substituição do Deputado não eleito Jerónimo Lima Pires Quaresma, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD 	
Pedido de substituição do Deputado efectivo António Monteiro Fernandes, do Movimento de Cidadãos Independentes de São Tomé e Príncipe (MCISTP)	
Glududus independentes de Sao Tome e Fimole (NICISTF)	54

Carta do Presidente do Conselho de Administração da Assembleia Nacional

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Assunto: Projecto de Resolução do Orçamento da Assembleia para o ano económico 2022.

Para o efeito de apreciação e votação pelo Plenário, tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, em anexo, o projecto de resolução que aprova o Orçamento da Assembleia Nacional para o ano económico 2022.

Com os melhores cumprimentos.

Conselho de Administração da Assembleia Nacional, em São Tomé, 12 de Novembro de 2021.

O Presidente do Conselho, Mário Fernando de Jesus Rainho.

Projecto de Resolução n.º 91/XI/7.ª/2021 – Orçamento da Assembleia Nacional para o Ano Económico de 2022

Preâmbulo

A Assembleia Nacional, no uso da competência que lhe é atribuída no n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 4/2007 (Lei Orgânica da Assembleia Nacional) resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º Aprovação do Orçamento

É aprovado o Orçamento da Assembleia Nacional para o ano Económico de 2022, conforme os mapas n.ºs 1, 2, 3, 4 e os mapas de pessoal em anexo, que fazem parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2.º Receitas

As receitas são estimadas em STD.134.141.100,00 (cento e trinta e quatro milhões, cento e quarenta e uma mil e cem dobras), sendo STD. 89.141.100,00 (oitenta e nove milhões, centos e quarenta e uma mil e cem dobras), correspondentes às receitas correntes e STD 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de dobras), correspondentes às receitas de capital.

Artigo 3.º Despesas

As despesas são fixadas em STD.134.141.100,00 (cento e trinta e quatro milhões, cento e quarenta e uma mil e cem dobras), sendo STD. 89.141.100,00 (oitenta e nove milhões, centos e quarenta e uma mil e cem dobras) correspondente às Despesas Correntes e STD 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de dobras), correspondentes às despesas de capital.

Artigo 4.º Duodécimo

O duodécimo da Assembleia Nacional é de STD. 7.402.142,42 (sete milhões, quatrocentos e duas mil, cento e quarenta e duas dobras e quarenta e dois cêntimos), devendo o Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul, através da Direcção do Tesouro, transferir para o efeito.

Artigo 5.º Senhas de Presença

 Além da remuneração mensal, os membros das Comissões Especializadas Permanentes e da Rede das Mulheres Parlamentares têm direito às senhas de presença por cada reunião, no valor de STD.800,00 (oitocentas dobras), não devendo ultrapassar 2 (duas) Comissões Especializadas por cada Deputado.

2. Por cada reunião extraordinária do Conselho de Administração, os seus membros têm direito às senhas de presença de igual valor aplicado nas Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia Nacional.

- 3. O número máximo de reuniões pagas mensalmente são 6 (seis) por Comissão, excepcionalmente, em função do assunto, o limite é de 8 (oito) reuniões.
- 4. As senhas de presença são pagas mediante apresentação do relatório de presenças dos Deputados, devidamente assinado.
- 5. Para o efeito do n.º 4, o Departamento de Apoio ao Plenário e às Comissões remete ao Departamento de Gestão Financeira, até ao dia 14 de cada mês, o relatório acima referido.

Artigo 6.º Faltas

- 1. As faltas podem ser justificadas ou injustificadas, com base nas disposições do Regimento da Assembleia Nacional e do Estatuto dos Deputados.
- 2. Cada falta cometida pelos membros das Comissões Especializadas Permanentes, da Rede das Mulheres Parlamentares e do Conselho de Administração, considerada injustificada, é descontada na remuneração mensal o valor correspondente a Dbs.800,00 (oitocentas dobras).

Artigo 7.º Execução

- 1. A execução do Orçamento da Assembleia Nacional é feita nos termos da Lei n.º 4/2007.
- 2. Os Organismos Autónomos tutelados pela Assembleia Nacional devem remeter a esta os mapas de execução trimestral assim como os respectivos quadros de pessoal.
- 3. Os Serviços de Administração e Finanças da Assembleia Nacional acompanham e avaliam in loco os serviços dos Órgãos Autónomos da sua tutela.

Artigo 8.º Entrada em vigor

A presente Resolução entra imediatamente em vigor e produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2022.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, de de 2021.

- O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.
- O Conselho de Administração submete à Mesa da Assembleia Nacional o presente Projecto de Orçamento deste Órgão de Soberania para o ano de 2022 com a seguinte,

Nota Explicativa

Projecto de Orçamento da Assembleia Nacional, para o ano económico de 2022

Objectivos para 2022

- O Conselho de Administração da Assembleia Nacional, de forma genérica, fixou, para 2022, os seguintes objectivos:
 - ♣ Permanente alerta e cuidado na luta contra o avanço da Covid-19;
 - Criação de condições para Deputados Eleitos na diáspora;
 - Enquadramento de encargos com a EMAE;
 - Proporcionar melhores condições e ambiente de trabalho aos Deputados e Funcionários;
 - Potencializar o desenvolvimento do capital humano;
 - Imprimir maior dinâmica na Cooperação Parlamentar e Interparlamentar;
 - ↓ Implementar maior Intercâmbio e Capacitação dos Deputados;
 - Capacitação e Formação de Funcionários Parlamentares;
 - Instalar o Gabinete de Assistência Médica:

Aquisição de veículos para: Presidência da Assembleia Nacional, Presidência de Conselho de Administração, das Comissões Especializadas, transporte de Deputados das Comissões e dos Serviços;

- Dimanizar o Centro Informático; e
- Reabilitação e requalificação do Palácio dos Congressos.

Orçamento de 2022

Para elaboração do Projecto de Orçamento da Assembleia Nacional para o ano de 2022, foram considerados os objectivos fixados pelo Conselho de Administração, bem como a execução até princípio de Outubro de 2021.

Foram também tomados em consideração outros critérios, tais como:

- A) Fixação do valor dos bens e serviços correntes, tendo como base a execução provisória das despesas até princípio de Outubro de 2021;
- B) As moedas estrangeiras, Dólares e Euros, foram fixadas nos seguintes câmbios médios: 1USD=20.4,00 Dbs. e 1 Euro = 24.5,00 Dbs.

O projecto de Orçamento para 2022 está fixado em Dbs.134.141.100,00, sendo Dbs.89.141.100,00 para Despesas Correntes e Dbs.45.000.000,00 correspondentes às Despesas de Capital, conforme o quadro seguinte:

Ord.	Descrição	Valor	Ord.	Descrição	Valor	
	Despesas		Receitas			
1.	Despesas Correntes e de Capital	Dbs. 134.141.100,00	1.	Receitas Correntes e de Capital	Dbs. 134.141.100,00	
1.1. D	espesas Corrente	es Dbs.89.141.100,00	1.1	Estado	Dbs .88.825.709,00	
			1.2	Receitas Próprias Outras Receitas	Dbs . 215.391,00	
			1.3	Correntes	Dbs. 100.000,00	
	Subtotal – Corrente	Dbs. 89.141.100,00		Subtotal – Corrente	Dbs. 89.141.100,00	
2	Despesas de Capital		2.	Receitas de Capital		
2.1	Despesas de Capital 2.1 Dbs.45.000.000,00		2.1	Estado	Dbs .18.600.000,00	
			2.2	Receitas Próprias	Dbs . 400.000,00	
			2.3	PNUD(Projecto Pro PALOP-TL- ISC)/Boa Governação	Dbs . 1.000.000,00	
			2.4	Financiamento República Popular da China	Dbs .23.000.000,00	
			2.5	Outras Fontes Finan.	Dbs . 2.000.000,00	
				Subtotal - Capital	Dbs. 45.000.000,00	
	Total de Despesas	Dbs. 134.141.100,00		Total Receitas	Dbs. 134.141.100,00	

Com o Orçamento ora proposto, pretende-se assim,

♣ Sendo a situação actual de pandemia, urge a necessidade de trabalho por parte de todos, e a Assembleia Nacional não está de fora. Assim, o Conselho de Administração desta Casa Parlamentar, tem junto aos serviços empreendido diversas diligências visando luta constante contra o COVID-19,

- ♣ Tendo em conta a actualização da Lei Eleitoral, foram designadas algumas rubricas para suportar os encargos com Deputados eleitos nos círculos da diáspora.
- Projecta-se também, neste Orçamento, os encargos com serviços de energia eléctrica fornecida pela EMAE.
- Promover bom ambiente de trabalho, um bom clima de entendimento entre os Deputados e os funcionários, a fim de imprimir melhor dinâmica dos trabalhos para que se possa dar respostas as diferentes exigências de acordo com realidades que vão surgindo.
- Potencializar o capital humanos é um elemento imprescindível para o desenvolvimento de qualquer sistema, sociedade, empresa e, de forma geral, o País. A Assembleia Nacional deve dispor de recursos humanos à altura para dar respostas as suas necessidades, pelo que, necessário se torna, promover acções de capacitação e formação dos Funcionários Parlamentares.
- No campo de cooperação, há necessidade de melhorar e fomentar melhorias das relações com diversos parlamentos com destaque para os da sub-região. De ressaltar que com o aparecimento da Covid-19, houve um esfriamento nas relações.
- Concernente a Palácio dos Congressos, estrutura física da Sede do Parlamento Nacional, urge necessidade de trabalhos de reabilitação, tendo em conta o avançado estado de degradação que vem pondo em causa a vida dos Deputados e Funcionários e diversos cidadãos que a ele recorre para diversos assuntos.
- ♣ No tocante aos meios rolantes, está projectada a aquisição de transportes para Presidente de Conselho de Administração, Presidente das Comissões Especializadas Permanentes, transporte de Deputados e dos serviços. Observando aqui, que as viaturas adquiridas e em uso, já têm mais de 3 legislaturas, e estão em mau estado de conservação e utilização, são esses os veículos que compõem o parque actual.

A massa do Orçamento Corrente da Assembleia Nacional para 2022 foi ajustado em 10,92% em relação ao ano anterior. Assim sendo, as despesas correntes foram ajustadas para 10,92%, enquanto que as despesas de Capital em 0,00% em relação ao ano anterior.

No que se refere às despesas em geral pretende-se dar prioridade às seguintes acções: maior rigor na vigilância e luta contra a Covid-19, assegurar o bom funcionamento dos serviços, garantir as melhorias de condições de trabalho, dinamizar a cooperação parlamentar e promover parlamento infanto-juvenil, bem como, melhorar a imagem do Parlamento, aquisição de meios rolantes para ANSTP e instalação do Gabinete de Assistência Médica.

Distribuição das despesas orçamentais:

Despesas corre		
Total das despesas	89.141.100,00	%
Despesas com pessoal	58.820.059,00	65,99%
Deslocação	6.815.280,13	7,65%
Aquisição de Serviços	5.473.954,30	6,14%
Encargo com junta médica	799.040,87	0,90%
Órgãos Autónomos	9.085.035,00	10,30%
Grupos Parlamentares	3.602.890,88	4,04%
Aquisição de Bens	4.055.809,94	4,81%
Quotas com UIP e UPA	636.750,00	0,64%
Outras despesas correntes	1.150.600,00	1,29%

Despesas de Capital					
total das Despesas	45.000 000,00	%			

Aquisição de bens/móveis	9 350 000,	20,78%
Aquisição de serviços	28.046.532,00	62,33%
Formação	3 878 467,00	8,62%
Gabinete Autónomos	725 000,00	1,61%
Jornadas Parlamentares	400 000,00	4,28%
Apoio PNUD	1 000 000,00	2,22%

Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 10 de Novembro de 2021.

- O Deputado e Presidente do Conselho de Administração, Mário Fernando Rainho.
- O Deputado e Vogal do Conselho de Administração, Maiquel Jackson do Espírito Santo.
- O Deputado e Vogal do Conselho de Administração, Felisberto Fernandes Áfonso.
- O Secretário-Geral da Assembleia Nacional, Samora da Costa César Ferreira.
- A Representante dos Trabalhadores da Assembleia Nacional, *Jercileyna Will de Bom Jesus*.

Mapas Anexos

RECEITAS CORRENTES

Mapa 01

			Importância	
Código	Designação	Por Artigo	Por Grupo	Por Capítulo
08	Venda de Bens e Prestação de Serviços			215 391.00
08.01	Venda de Bens		50 000,00	
08.01.01	Publicações, impressos e artigos diversos			
08.01.02	Cadernos de encargos	0,00		
08.01.09	Outros Bens	50 000,00		
08.02	Prestação de Serviços	50 000,00	165 391,00	
08.02.01	Arrendamento de Salas	165 391.00	100 071,00	
08.02.02	Arrendamento bar(es)	0,00		
08.02.09	Outros Serviços	0,00		
09	Transferências Correntes	0,00		88 825 709.00
09.01	Estado		88 825 709,00	00 023 709,00
09)1	Orçamento Geral do Estado	88 825 709,00	00 023 703,00	
09	Transferência de Exterior	2000,000		
09.02.01	Assembleia da República de Portugal			
09.09	Outras transferências Correntes	0,00		
10	Outras Receitas Correntes	0,00	100 000.00	100 000,00
10.01	Saldo de Gerência	0,00	100 000,00	100 000,00
10.02	Produto de Publicações e Edições	0,00		
10.03	Resultados de Aplicações de Fundos			
10.08	Outras Fontes de Financiamento	0,00		
10.09	Diversas outras receitas	100 000,00		
	Total	89 141 100,00	89 141 100.00	89 141 100,00

1 dólar = 20,4 dobras 1 euro = 24.5,00 dobras

RECEITAS DE CAPITAL

Mapa 02

			Importância			
Código	Designação	Por Artigo	Por Grupo	Por Capítulo		
11	Venda de Bens de Investimento		400 000,00	400 000,00		
1.01	Terrenos					
11.02	Habitações					
11.03	Edificios					
11.04	Construções Diversas- Reabilitação Fase II					
11.05	Material de Transporte	400 000,00				
11.06	Equipamentos e Aplicações Informáticas	0,00				
11.07	Maquinaria e Equipamentos					
11.09	Outros Investimentos					
17	Trasferências de Capital			18 600 000,00		
1	Estado		18 600 000,00			
12.01.01	Transferências do Programa de Investimentos Públicos	18 600 000,00				
12.02	Transferências do Exterior		24 000 000,00	24 000 000,00		
12.02.01	Rep.Popular China	23 000 000,00				
12.02.02	PNUD (Projecto Pro PALOP-TL-ISC)	1 000 000,00				
12.02.03	Financiamento Guiné Equatorial	0,00				
12.02.04	Financiamento Marrocos	0,00				
12.02.05	Financiamento Timor Leste	0,00				
12.09	Outras Entidades					
13	Outras Receitas de Capital		2 000 000,00	2 000 000,00		
13.01	Saldo Transitado	0.00	0,00			
13.08	Outras Fontes Finan.	2 000 000,00	2,00			
13.09	Diversas Receitas	0.00				
	Total	45 000 000,00	45 000 000,00	45 000 000,00		

1 Dólar = 20,4 Dobras 1 Euro = 24.5,00 Dobras

Maje we for the second of

ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2022 DESPESAS CORRENTES

Mapa 03

		Mapa U.	,		
			Imp	ortância	
Código	Designação	Sub_rubricas	Rubricas	Subagrupamentos	Agrupamentos
01 *	Remunerações, Abonos e Encargos Sociais				59 268 658,80
01.01	Remun.Certas e Perman./Deputados	-		17 075 170,00	
01.01.01	Vencimentos	-	14 504 530,00		
01.01.02	Despesas de representação	-	1 067 200,00		
01.01.03	Despesas de carácter reservado	-			
01.01.04	Cessação de funções	-	233 595,00		
01.01.05	Subsídios de Natal	-	1 269 845,00		
01.01.09	Subsídio Suplementar	-			
01.02	Remun. Certas e Perman./Cargos Especiais	-		7 285 939.60	
01.02.01	Vencimentos		5 940 040,00		
01 12	Despesas de representação	-	148 000,00		
01.02.03	Despesas de carácter reservado	-			
01.02.04	Subsídios de Refeição	-			
01.02.05	Ofertas de Natal	-			
01.02.06	Subsídios de Natal		466 984,30		
01.02.07	Cessação de função		0.00		
01.02.08	Subsídio de Chefia		263 931,00		
01.02.09	Subsídio Suplementar				
01.02.99	Outros Abonos		466 984,30		
01.03	Remuner.Certas e Perman./Regime Geral			27 090 552,20	
01.03.01	Pessoal Pertencente ao Quadro		19 873 075,96	2. 000 002,20	
01.03.02	Pessoal Contrato de Provimento Administrativo				
01.03.03	Pessoal Contrato ou Regime de Tarefa ou Avença		800 772,70		
01.03.04	Pessoal em Situação de Reforma		462 180,88		
01 5	Pessoal em Qualquer Outra Situação	-	0.00		
01.03.07	Subsídio de falha/Função Específica		46 150,00		

1 dólar = 20,4 dobras 1 euro = 24.500 dobras

	A Transportar	3 822 505,00	59 268 658,80	59 268 658,80	59 268 658,80
01.04.09	Despesas com IRS		0,00		
01.04.09	Outros Abonos em Numerário ou em espécie		0,00		
01.04.08	Particip.em Reuniões, Comis.Grupo de Trabalho		40 000,00		
01 17.02	Outras comissões	3 452 093,00	0,00		
01.04.07.01	Comissão Eventual	370 412,00	0,00		
01.04.07	Senhas de Presença		3 822 505,00		
01.04.06	Despesas com IRS				
01.04.05	Subsídios diários				
01.04.04	Despesas de Deslocação -Deputados Diáspora		470 400,00		
01.04.03	Despesas de Deslocação -Interna		849 092,00		
01.04.02	Despesas de Deslocação -Exterior		2 500 000,00		
01.04.01	Horas Extraordinárias		135 000,00		
01.04	Abonos Variáveis ou Eventuais			7 816 997,00	
01.03.99	Outros Abonos		2 402 815,99		
01.03.14	Subsídio de isenção		289 031,00		
01.03.13	Subsídio Suplementar		0,00		
01.03.12	Subsídio de Chefia		732 000,00		
01.03.11	Subsídio de Natal		2 461 775,67		
01.03.10	Ofertas de Natal	*		THE PARTY NAMED IN	
01.03.09	Subsídio de Refeição				
01.03.08	Subsídio de Risco/Característico de Função		22 750,00		



01	* -	Parcial

01* = Parcia		T	I	a utiliu a la	
Código	Designação	Sub rubricas	Rubricas	ortância	A
Codigo	Transporte	3 822 505.00		Subagrupamentos	Agrupamentos
	Transporte	3 622 505,00	59 268 658,80	59 268 658,80	59 268 658,80
01**					63 573 591,67
01.05	Encargos Sociais			4 304 932,87	
01.05.01	Abono de Família				
01.05.02	Prestações Complementares				
01.05.03	Contribuições para Segurança Social		3 505 892,00		
01.05.09	Outros Encargos Sociais		799 040,87		
0.2	Aquisição de Bens e Serviços Correntes				11 092 232,40
02.01	Aquisição de Bens			2 672 489,97	
02.01.01	Matérias-Primas, Subsidiárias e Produtos		45 070,00		
02.01.02	Combustíveis, Lubrificantes e Outros Fluídos		1 192 100,00		
02.01.03	Consumo de Secretaria/Escritório		381 905,00		
02.01.03.01	Papel	70 300,00			
02.01.03.02	Cheques	20 000,00			8
02 03.03	Água	102 000,00			
02.01.03.04	Materiais de Escritório	94 885,00			
02.01.03.05	Tinteiros	52 620,00			
02.01.03.09	Outros	42 100,00			
02.01.04	Diários da Assembleia Nacional				
02.01.05	Livros e Documentações Técnicas		40 000,00		
02.01.06	Aquisição de Outras Fontes informações		16 125,00		
02.01.07	Roupas e Calçados		25 000,00		
02.01.08	Acessórios e Materiais Informáticos		105 769,97		
02.01.09	Acessórios de Transporte		274 882,00		
02.01.10	Material de Secretaria (Duradoiro)		80 580.00		
02.01.11	Material de Educ. Cult. e Recreio (Duradoiro)	-	10 000.00		
02.01.12	Limpeza, Higiene e Conforto		80 980,00		
02.01.13	Manutençao de edificio		50 000,00		
02 14	Oferta de Natal		290 000,00		
02.01.99	Consumo de Outros Bens		80 078.00		



02.02	Aquisição de Serviços			8 419 742.43	
02.02.02	Conservação, Manutenção e Reparação		549 583,00		
02.02.02.01	Aparelho de Ar Condicionado	96 745,00			
02.02.02.02	Edifício	110 500,00			
02.02.02.03	Equipamento de Reprodução de Cópias	45 000,00			
02.02.02.04	Meios de Transportes	262 338,00			
02.02.02.05	Seguros	0,00		7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	
02.02.02.99	Outros Serviços-	35 000,00			
02.02.03	Rendas e Alugueres		35 000,00		
02.02.04	Água		0.00		1 11
02.02.05	Energia e Água (EMAE)		1 200 000,00		
02.02.06	Comunicações		943 552,19		
02.02.07	Representação		2 043 779,00		
02.02.07.01	Lanche de Plenária	769 063,50			
02.02.07.02	Seguranças do Presidente	72 080,00			
02.02.07.09	Serv. Diversos c/Represent.Logist.(Outros)	1 202 635,50			
02.02.08	Transporte-Deslocações para o exterior		2 500 000,00		
02)9	Transporte-Delocações internas		495 788,13		
02.uz.09.01	Transporte- Deslocações Deputados- Diáspora		245 000,00		
02.02.10	Vigilância e Segurança		59 000,00		
02.02.11	Serviços Especializados		30 000,00		
02.02.12	Formação - Exterior	0,00	63 483,11		
02.02.13	Formação		50 000,00		
02.02.13.03	Outras formações Exterior Curta duração	50 000,00			
02.02.14	Publicidade e Propaganda		40 000,00		
02.02.15	Programa Radiofónico e Televisivo da ANSTP		29 000,00		
02.02.16	Tercerização da área verde		0,00		
02.02.99	Outros Serviços		110 557,00		
	A Transportar	6 847 772,00	74 665 824.07	74 665 824.07	74 665 824.07

		Importância			
Código	Designação	Sub_rubricas	Rubricas	Subagrupamentos	Agrupamentos
	Transporte	6 847 772,00	74 665 824,07	74 665 824,07	74 665 824,07
0.3	Transferências Correntes				13 324 675,88
03.01	Entidades Públicas			9 085 035,00	
03.01.01	Conselho Superior de Imprensa		1 146 992,00		
03.01.02	Comissão Eleitoral Nacional		0,00		
03.01.03	Gabinete Técnico Eleitoral		1 619 425,00		
03.01.04	Gabinete de Registo e Informação Pública		2 818 618,00		
03.01.05	Agencia Nacional de Protecção de Dados Pessoais		3 500 000,00		
03.01.99	Outras Entidades		0,00		
03.02	Transferência - Exterior			636 750,00	
03.02.01	União Parlamentar Africana (UPA)		0.00		
03.02.02	União Inter Parl.tar (UIP) e Out.Org. Internacionais		600 000,00		
03 02 03	Forum População e Desenvolvimento		0.00		
03 04	Associação Secretário Geral		36 750.00		
03.02.05	ACBF				
03.03	Grupos Parlamentares			3 602 890,88	
03.03.01	Grupos Parlamentares		3 602 890.88	0 002 000,00	
03.03.02	Assessoria aos Grupos Parlamentares				
03.03.03	Conselho de Administração		0.00		
03.04	Partidos Políticos		0,00	0.00	
03.04.01	Subv.ção Partidos Polít.represent. ANSTP		0.00	0,00	
03.09	Outras Transferências		0,00	0.00	
0.4	Outras Despesas Correntes		0,00	1 150 600,00	1 150 000 00
04.01	Outras Desp.Corrent.Incl.Dividas Exerc.Findo		1 150 600.00	1 130 000,00	1 150 600,00
	Sub Total		14 475 275.88	14 475 275.88	14 475 275.88
	Total	6 847 772,00	89 141 100.00	89 141 100.00	89 141 100,00

1 dólar = 20,4 dobras 1 euro = 24,500 dobras

DESPESAS DE CAPITAL Mapa 04

		Importância				
Código	Designação	Sub rubricas	Rubricas	Subagrupamentos	Agrupamentos	
05	Aquisição de Bens de Capital				44 275 000,00	
05.01	Investimentos			44 275 000,00		
05.01.01	Terrenos					
05.01.02	Habitações					
05.01.03	Projecção Construção Novo Requalif. Edifícios/SEDE		23 821 533,00			
05.01.04	Construções Diversas- Reabilitação Fase II		2 000 001,00			
05.01.05	Meio de Transporte		5 250 000,00			
05.01.06	Equipamentos e Aplicações Informáticas		1 700 000,00			
05 07	Maquinaria e Equipamentos		1 400 000,00			
05.01.08	Formação		3 878 467,00	0.00		
05.01.08.01	Intercâmbio e capacitação dos Deputados	500 000,00				
05.01.08.01.0	Intercâmbio de Grupo de Amizade	500 000,00				
05.01.08.01.0	Subvenção Partidos Polít.represent.ANSTP	1 178 467,00				
05.01.08.02	Formação/capacitação Funcionários	1 300 000,00				
05.01.08.05	Jornadas Parlamentares	400 000,00				
05.01.10	Parlamento Infanto/Juvenil		300 000,00			
05.01.11	Livros para Biblioteca		150 000,00			
05.01.12	Gabinete Médico		1 053 535,00			
05.01.15	PNUD (Proj.Pro PALOP-TL-ISC)/Boa Gover.ção		1 000 000.00			
05.01.17	Aquis.materiais Instalação de TV Parlamento		300 000,00			
05.01.20	Aquis.Moveis Serviços A.N		700 000,00			
05.01.24	Jardim e área verde		506 804,00			
05 19	Outros Investimentos		2 214 660,00			
0.6	Trasferência de Capital				725 000,00	

06.01	Entidades Públicas			725 000,00		_
06.01.01	Gabinete Técnico Eleitoral		125 000,00			as as
06.01.02	Gabinete de Registo e Informação Pública		125 000,00			dobr
06.01.03	Conselho Superior de Imprensa		125 000,00			4
06.01.04	Agência de Proteção de Dados		350 000,00	Au in		= 20
0.7	Outras Despesas de Capital					olar
07.01	Outras Despesas de Capital					1 dó
07.09	Despesas Diversas					
Total		3 878 467,00	45 000 000,00	45 000 000,00	45 000 000,00	

Mapa de Pessoal 2022

Gabinete do Presidente

Quantidade	Categoria	Vagas
1	Director de Gabinete	
3	Assessores	
1	Secretária do PAN	
1	Secretária Auxiliar do PAN	
2	Secretário dos Vices-PAN	
4	Motorista Ligeiro	
Total=12		<u>.</u>

Gabinete de Estudos e Revisão das Iniciativas Legislativas

Quantidade	Categoria	Vagas
1	Director	
3	Consultor	2
	Assessor Parlamentar de 3.ª Classe	5
Total=4		Total=7

Gabinete de Supervisão dos Órgãos Externos sob Tutela e juntos da Assembleia Nacional

Quantidade	Categoria	Vagas
	Director	1
	Assessor Parlamentar 3.a classe	1
	Técnico Parlamentar de 3.ª classe	1
Total=		Total=3

Gabinete do Secretário da Mesa

Quantidade	Categoria	Vagas
1	Secretária do Secretário da Mesa	
1	Motorista Ligeiro de 3.ª classe	

Gabinete do Secretário-Geral

Quantidade	Categoria	Vagas
1	Secretário-Geral	
1	Chefe de Gabinete	
2	Assessor	
1	Secretária	
1	Motorista Ligeiro	
Total=6		·

Gabinete de Comunicação e Imagem

Categoria	Vagas
Director	
Chefe de Departamento	
Assessor Parlamentar de 3.ª classe	2
Técnico Parlamentar de 3.ª Classe	
	Total=2
	Director Chefe de Departamento Assessor Parlamentar de 3.ª classe

Direcção de Serviços de Apoio Parlamentar e Documentação Departamento de Apoio ao Plenário e às Comissões

Quantidade	Categoria	Vagas	Promoção
1	Director		
1	Chefe de Departamento	1	
3	Assessor Parlamentar Principal		
6	Assessor Parlamentar de 1.ª classe		
2	Assessor Parlamentar de 2.ª classe		
3	Assessor Parlamentar de 3.ª classe	2	
1	Técnico de Apoio Parlamentar Principal		
Total=17		Total=3	

<u>17 DE NOVEMBRO DE 2021</u> 90

Departamento de Documentação e Informação Parlamentar

Quantidade	Categoria	Vagas	Promoção
1	Chefe de Departamento		
2	Assessor Parlamentar Sénior		
3	Assessor Parlamentar Principal		
			1
3	Assessor Parlamentar de 1. ^a		
2	Assessor Parlamentar de 3.ª classe	1	
Total= 11		Total=2	

Departamento de Redacção e Apoio Audiovisual

Quantidade	Categoria	Vagas	Promoção
1	Chefe de Departamento		
4	Assessor Parlamentar Principal		
2	Assessor Parlamentar de 1.ª classe		
3	Assessor Parlamentar de 2.ª classe		
	Assessor Parlamentar de 3.ª classe	1	
1	Técnico Parlamentar de 2.ª classe		
1	Técnico de Apoio Parlamentar de 1.ª classe		
Total= 12		Total=1	

Direcção de Serviços de Administração e Finanças Departamento de Gestão Financeira

Quantidade	Categoria	Vagas	Promoção
1	Director		
1	Chefe de Departamento		
2	Assessor Parlamentar Principal		
1	Assessor Parlamentar de 1.ª classe		
2	Assessor Parlamentar de 2.ª classe		
	Assessor Parlamentar de 3.ª classe	1	
1	Técnico Parlamentar de 3.ª classe		
Total= 8		Total=1	

Departamento de Administração e Património

Quantidade	Categoria	Vagas	Promoção
1	Chefe de Departamento		
1	Exactor		
1	Chefe de Secretaria		
3	Assessor Parlamentar de 1.ª classe		
1	Assessor Parlamentar de 3.ª classe	1	
2	Técnico Parlamentar Principal		
1	Técnico de Apoio Parlamentar de 1.ª classe		
1	Técnico Parlamentar de 2.ª classe		
1	Técnico Parlamentar de 3.ª classe	2	
1	Técnico de Apoio Parlamentar de 2.ª classe		
1	Auxiliar Parlamentar de 1.ª classe)		
1	Motorista Ligeiro Principal		
1	Motorista Ligeiro de 2.ª classe		
1	Motorista Ligeiro de 3.ª classe		
1	Operário de 1.ª classe		
1	Auxiliar Parlamentar de 3.ª classe	1	
9	Encarregada de Limpeza	1	

Total= 28	В
-----------	---

Total=5

Departamento de Recursos Humanos

Quantidade	Categoria	Vagas	Promoção
1	Chefe de Departamento		
1	Assessor Parlamentar Principal		
1	Assessor Parlamentar de 1.ª classe		
2	Assessor Parlamentar de 3.ª classe		
	Técnico Parlamentar de 3.ª classe	1	
Total= 5		Total=1	

Gabinete de Relações Públicas e Internacionais

Quantidade	Categoria	Vagas	Promoção
1	Director		
	Chefe de Departamento	2	
1	Assessor Parlamentar Principal		
3	Assessor Parlamentar de 1.ª classe		
2	Assessor Parlamentar de 2.ª classe		
1	Assessor Parlamentar de 3.ª classe	2	
1	Técnico Parlamentar de 2.ª classe		
1	Técnico de Apoio Parlamentar Principal		
1	Técnico de Apoio Parlamentar de 3.ª classe		
Total= 11		Total=4	

Departamento de Relações Internacionais e Cooperação Parlamentar

Quantidade	Categoria	Vagas
	Chefe de Departamento	1
	Assessor Parlamentar de 3.ª classe	1

Departamento de Relações Pública e Protocolo

Quantidade	Categoria	Vagas
	Chefe de Departamento	1
	Assessor Parlamentar de 3.ª classe	1

Centro de Informática

Quantidade	Categoria	Vagas	Promoção
1	Director		
1	Assessor Parlamentar Principal		
	Assessor Parlamentar de 1.ª classe		1
1	Assessor Parlamentar de 2.ª classe		
2	Assessor Parlamentar de 3.ª classe		
1	Técnico Parlamentar de 3.ª classe	1	
1	Auxiliar Parlamentar de 1.ª classe		
Total= 7		Total=2	

Grupo Parlamentar do ADI

Quantidade	Categoria
1	Director de Bancada
1	Técnico Superior de 3.ª classe
1	Secretário Parlamentar
1	Oficial Administrativo de 3.ª classe
1	Motorista Ligeiro de 3.ª classe
Total=5	

Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD

Quantidade	Categoria
1	Director de Bancada
1	Técnico Superior de 3.ª classe
1	Secretário Parlamentar
1	Oficial Administrativo de 3.ª classe
1	Motorista Ligeiro de 3.ª classe
Total=5	

Grupo Parlamentar do PCD

Quantidade	Categoria
1	Secretário Parlamentar
1	Oficial Administrativo de 3.ª classe
1	Motorista Ligeiro de 3.ª classe
Total=3	

Parecer sobre o Pedido de Substituição do Deputado eleito, do Círculo Eleitoral de Água Grande, Carlos Manuel Vila Nova, pelo Candidato não eleito, Hélder Paquete Lima, do mesmo Círculo Eleitoral, ambos do Grupo Parlamentar do ADI

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, datado de 16 de Novembro do corrente ano, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do competente parecer, o requerimento de suspensão proveniente do Grupo Parlamentar do ADI, datado de 16 de Novembro de 2021, solicitando, nos termos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 08/2008 — Estatuto dos Deputados, a substituição do Deputado eleito, do Círculo Eleitoral de Água Grande, Carlos Manuel Vila Nova, pelo Candidato não eleito, Hélder Paquete Lima, do mesmo Círculo Eleitoral, ambos do Grupo Parlamentar do ADI.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se no dia 17 do corrente para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido requerimento, nos termos das suas competências previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º da Resolução n.º 4/XI/2018 – Elenco e Competências das Comissões Especializadas Permanentes para XI Legislatura.

A Comissão verificou que a substituição decorre da vagatura deixada pelo Deputado Carlos Manuel Vila Nova, em virtude da incompatibilidade prevista na alínea a do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 08/2008 – Estatuto dos Deputados.

Assim, compulsando todas as declarações de indisponibilidade anexas ao requerimento, a Comissão constatou que o pedido está conforme os procedimentos legais e regimentais.

É este o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais e Ética, São Tomé, 17 de Novembro de 2021.

- O Presidente. Raúl Cardoso.
- O Relator, Danilo dos Santos.

Parecer sobre o Pedido de Substituição do Deputado eleito, do Círculo Eleitoral de Água Grande, Ekneide Lima dos Santos, pelo Deputado não eleito, Orlando Borges da Mata, do mesmo Círculo Eleitoral, ambos do Grupo Parlamentar do ADI

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, datado de 15 de Novembro corrente, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do competente parecer, o requerimento de substituição proveniente do Grupo Parlamentar do ADI, datado de 11 de Novembro de 2021, solicitando, nos termos do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, a substituição do Deputado eleito, **Ekneide Lima dos Santos**, do Círculo Eleitoral de Agua Grande, pelo Deputado não eleito, **Orlando Borges da Mata.**

Para o efeito, a Comissão reuniu-se no dia 17 do corrente para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido requerimento, nos termos das suas competências previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º da Resolução n.º 4/XI/2018 — Elenco e Competências das Comissões Especializadas Permanentes para XI Legislatura.

A Comissão verificou que a substituição decorre da manifestação, por escrito, do próprio Sr. Deputado, por um período de 15 dias, com efeito a partir da próxima reunião plenária da Assembleia Nacional.

Assim, compulsando todas as declarações de indisponibilidade anexas ao requerimento, a Comissão constatou que o pedido está conforme os procedimentos legais e regimentais.

É este o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais e Ética, São Tomé, 17 de Novembro de 2021.

- O Presidente, Raúl Cardoso.
- O Relator, Maurício Rita.

Parecer sobre o Pedido de Substituição do Deputado eleito, do Círculo Eleitoral de Cantagalo, Elákcio Afonso da Marta, pela Deputada não eleita, Maria de Lurdes Martins do Sacramento, do mesmo Círculo Eleitoral, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, datado de 16 de Novembro corrente, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do competente parecer, o requerimento de substituição proveniente do Grupo Parlamentar do MSTP/PSD, datado de 16 de Novembro de 2021, solicitando, nos termos do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, a substituição do Deputado eleito, do Círculo Eleitoral de Cantagalo, Elákcio Afonso da Marta, pela Deputada não eleita, Maria de Lurdes Martins do Sacramento, do mesmo Círculo Eleitoral, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se no dia 17 do corrente para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido requerimento, nos termos das suas competências previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º da Resolução n.º 4/XI/2018 — Elenco e Competências das Comissões Especializadas Permanentes para XI Legislatura.

A Comissão verificou que a substituição decorre da manifestação, por escrito, do próprio Sr. Deputado, por um período de 15 dias, com efeito a partir da próxima reunião plenária da Assembleia Nacional.

Assim, compulsando todas as declarações de indisponibilidade anexas ao requerimento, a Comissão constatou que o pedido está conforme os procedimentos legais e regimentais.

É este o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais e Ética, São Tomé, 17 de Novembro de 2021.

- O Presidente, Raúl Cardoso.
- O Relator, Alexandre Guadalupe.

Parecer sobre o Pedido de Substituição do Deputado não eleito, do Círculo Eleitoral de Lobata, Jerónimo Lima Pires Quaresma, pelo Deputado não eleito, Jaime Pires Sequeira de Menezes, do mesmo Círculo Eleitoral, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, datado de 16 de Novembro corrente, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do competente parecer, o requerimento de substituição proveniente do Grupo Parlamentar do MSTP/PSD, datado de 16 de Novembro de 2021, solicitando, nos termos do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, a substituição do Deputado não eleito, **do Círculo Eleitoral de Lobata, Jerónimo Lima Pires Quaresma, pelo Deputado**

<u>17 DE NOVEMBRO DE 2021</u> 94

não eleito, Jaime Pires Sequeira de Menezes, do mesmo Círculo Eleitoral, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se no dia 17 do corrente mês para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido requerimento, nos termos das suas competências previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º da Resolução n.º 4/XI/2018 — Elenco e Competências das Comissões Especializadas Permanentes para XI Legislatura.

A Comissão verificou que a substituição decorre da manifestação, por escrito, do próprio Sr. Deputado, por um período de 15 dias, com efeito a partir da próxima reunião plenária da Assembleia Nacional.

Assim, compulsando todas as declarações de indisponibilidade anexas ao requerimento, a Comissão constatou que o pedido está conforme os procedimentos legais e regimentais.

É este o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais e Ética, São Tomé, 17 de Novembro de 2021.

- O Presidente, Raúl Cardoso.
- O Relator, Alexandre Guadalupe.

Parecer sobre o Pedido de substituição do Deputado efectivo, António Monteiro Fernandes pelo Deputado não eleito, António dos Reis Faleiro, do Movimento de Cidadãos Independentes de São Tomé e Príncipe (MCISTP)

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, datado de 16 de Novembro corrente, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do competente parecer, o requerimento de substituição proveniente do **Movimento de Cidadãos Independentes de São Tomé e Príncipe**, datado de 16 de Novembro de 2021, solicitando, nos termos do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, a substituição do Deputado efectivo, **António Monteiro Fernandes**, do Círculo Eleitoral de Caué, pelo Deputado não eleito, **António dos Reis Faleiro**.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se no dia 17 de Novembro corrente para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento, nos termos das suas competências previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º da Resolução n.º 4/XI/2018 — Elenco e Competências das Comissões Especializadas Permanentes para XI Legislatura.

A Comissão verificou que a substituição decorre da manifestação, por escrito, do próprio Deputado, por um período de 30 dias, com efeito a partir da próxima reunião plenária da Assembleia Nacional.

Assim, compulsando todas as declarações de indisponibilidade anexas ao requerimento, a Comissão constatou que o pedido está conforme os procedimentos legais e regimentais.

É este o parecer da Comissão sobre o assunto em epígrafe.

Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais e Ética, São Tomé, 17 de Novembro de 2021.

- O Presidente, Raúl Cardoso.
- O Relator, Danilson Cotú.